

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 860 de 4 de Dezembro de 2024
DATA: 04/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 04/12/2024 20:32:02

IP com nº: 192.168.0.200
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=942](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=942)

ISSN 2966-0793



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** - em 04/12/2024 20:32:02 - IP com nº: 192.168.0.200 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=942

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PROGRESSÃO : 211/2024 - CONCEDER A CESAR ROBERTO ALCÂNTARA CHAVES,
- PROGRESSÃO : 212/2024 - CONCEDER A CLEISON ADRIANO DOS SANTOS SOUZA,
- PROGRESSÃO : 213/2021 - CONCEDER A CLENILMA DA SILVA TRINDADE
- PROGRESSÃO : 214/2024 - CONCEDER A CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA SARAIVA
- PROGRESSÃO : 215/2024 - CONCEDER A CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA VIANA
- PROGRESSÃO : 216/2024 - CONCEDER A DANIEL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
- PROGRESSÃO : 217/2024 - CONCEDER A DANIELA DA SILVA BRAGA
- PROGRESSÃO : 218/2024 - CONCEDER A DANIELE PEREIRA ROCHA
- PROGRESSÃO : 219/2024 - CONCEDER A DEBORA MICHELLE TEIXEIRA COSTA
- PROGRESSÃO : 220/2024 - CONCEDER A EDIANE SILVA SERRA
- PROGRESSÃO : 221/2024 - CONCEDER A EDILSA MOREIRA FRANKLIN
- PROGRESSÃO : 222/2024 - CONCEDER A EDINOLIA DA COSTA LIMA
- PROGRESSÃO : 223/2024 - CONCEDER A EDNA MARIA DOS SANTOS COSTA
- PROGRESSÃO : 224/2024 - CONCEDER A ERNANDES MACHADO SILVA
- PROGRESSÃO : 225/2024 - CONCEDER A FLÁVIA LIMA GONÇALVES BASTOS
- PROGRESSÃO : 226/2024 - CONCEDER A FRANCIELE SOUSA AGUIAR,
- PROGRESSÃO : 227/2024 - CONCEDER A FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA VIANA
- PROGRESSÃO : 228/2024 - CONCEDER A FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA
- PROGRESSÃO : 229/2024 - CONCEDER A FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS SOUSA
- PROGRESSÃO : 230/2024 - CONCEDER A GABRIEL PEREIRA AZEVEDO
- PROGRESSÃO : 231/2024 - CONCEDER A GILCELIA NOGUEIRA NUNES FERREIRA
- PROGRESSÃO : 232/2024 - CONCEDER A GILVANA CASTRO
- PROGRESSÃO : 234/2024 - CONCEDER A GIRLENE SANTOS DE SOUSA
- PROGRESSÃO : 235/2024 - CONCEDER A HIGO LEONARDO DOS SANTOS RIBEIRO
- PROGRESSÃO : 236/2024 - CONCEDER A INALDO SOUSA FRAZÃO
- PROGRESSÃO : 237/2024 - CONCEDER A ISAC SILVA CUTRIM
- PROGRESSÃO : 238/2024 - CONCEDER A IVANILSON RODRIGUES MENDES
- PROGRESSÃO : 239/2024 - CONCEDER A IVONEIDE DA CONCEIÇÃO GOUVEIA
- PROGRESSÃO : 240/2024 - CONCEDER A IRANILDE NAPOLEÃO AQUINO

DECRETOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 040/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE PRESIDENTE E VICE -PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO : 004/2024 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MARIA DO ROSÁRIO
- REABERTURA DE SESSÃO: 005/2024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE III NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, MARANHÃO. A REABERTURA DA SESSÃO ESTÁ PREVISTA PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 198/2022 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL CATÃO, S/N, CENTRO, ITAPECURU-MIRIM/MA



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 211/2024****PORTARIA N.º 211/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **CESAR ROBERTO ALCÂNTARA CHAVES**, Matrícula nº 26082-1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**-, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB ELVIRA PIRES-SANTA ROSA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.06.12.0001, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 212/2024****PORTARIA N.º 212/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **CLEISON ADRIANO DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula nº 25885 -1, **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -(AEE)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB CONEGO JOSÉ ALBINO CAMPOS**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.12.0013, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 213/2021****PORTARIA N.º 213/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **CLENILMA DA SILVA TRINDADE**, Matrícula nº 26017-1, **PROFESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -(AEE)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB ELISIA LAUANDE COSTA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível I para nível III, conforme processo nº 2023.06.05.0003, com vigência retroativa a partir de 01 m arço de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 214/2024****PORTARIA N.º 214/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA SARAIVA**, Matrícula nº 25816-1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB DR. JUVENAL NASCIMENTO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.06.09.0003, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 215/2024****PORTARIA N.º 215/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA VIANA, Matrícula nº 25876-1, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB CIRANDINHA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.06.23.0002, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 216/2024****PORTARIA N.º 216/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **DANIEL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, Matrícula nº 25908 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS-PORTUGUÊS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB NOSSA SENHORA APARECIDA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.05.05.0009, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 217/2024****PORTARIA N.º 217/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **DANIELA DA SILVA BRAGA**, Matrícula nº 25888-1, **PROFESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -(AEE)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB SANTO ANTONIO-PICOS I**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.05.09.0026, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 218/2024****PORTARIA N.º 218/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **DANIELE PEREIRA ROCHA**, Matrícula nº 26061 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**-, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB TANCREDO NEVES-PICOS II**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.08.18.0005, com vigência retroativa a partir de 01 março de 20 24.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 219/2024****PORTARIA N.º 219/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **DEBORA MICHELLE TEIXEIRA COSTA**, Matrícula nº 26021 -1, **PROFESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB DR. JUVENAL NASCIMENTO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível I para nível III, conforme processo nº 2023.06.09.0005, com vigência retroativa a partir de 01 de maio de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 220/2024****PORTARIA N.º 220/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **EDIANE SILVA SERRA**, Matrícula nº 26009-1, **PROFESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB RAIMUNDA GOMES RODRIGUES**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.05.03.0007, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 221/2024****PORTARIA N.º 221/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **EDILSA MOREIRA FRANKLIN**, Matrícula nº **26053 -1**, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB MARIANA LUZ-CARMO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.03.0011, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 222/2024****PORTARIA N.º 222/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **EDINOLIA DA COSTA LIMA**, Matrícula nº 25907-1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB CONEGO JOSÉ ALBINO CAMPOS**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.05.18.0014, com vigência retroativa a partir de 01 março de 20 24.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 223/2024****PORTARIA N.º 223/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **EDNA MARIA DOS SANTOS COSTA**, Matrícula nº 26020-1, **PROFESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB PROFESSOR JOÃO DA CRUZ SILVEIRA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.14.0005, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 224/2024****PORTARIA N.º 224/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **ERNANDES MACHADO SILVA, Matrícula nº 25904 -1, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB SANTO ANTONIO-COMPANHIA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.20.0024, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 225/2024****PORTARIA N.º 225/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **FLÁVIA LIMA GONÇALVES BASTOS**, Matrícula nº 25799 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB DR. JUVENAL NASCIMENTO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.06.09.0004, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 226/2024****PORTARIA N.º 226/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **FRANCIELE SOUSA AGUIAR, Matrícula nº 26046 -1, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB BENTO NASCIMENTO MENDES-MONTE**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.08.17.0017, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 227/2024****PORTARIA N.º 227/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA VIANA**, Matrícula nº 26031 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS-PORTUGUÊS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB SANTA TEREZINHA-ENTRONCAMENTO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.17.0006, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 228/2024****PORTARIA N.º 228/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA**, Matrícula nº **25810-1**, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB NOSSA SENHORA APARECIDA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível I para nível III, conforme processo nº 2023.08.09.0016, com vigência retroativa a partir de 01 de maio de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 229/2024****PORTARIA N.º 229/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS SOUSA**, Matrícula nº 26019 -1, **PROFESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -(AEE)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.06.07.0004, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 230/2024****PORTARIA N.º 230/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **GABRIEL PEREIRA AZEVEDO**, Matrícula nº 25777 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB ORLANDO MOTA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.05.26.0006, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 231/2024****PORTARIA N.º 231/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **GILCELIA NOGUEIRA NUNES FERREIRA**, Matrícula nº 25779 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB HILDA LAUAND FONSECA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.14.0001, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 232/2024****PORTARIA N.º 232/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **GILVANA CASTRO, Matrícula nº 25879-1, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB EBENEZER**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.07.19.0018, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 234/2024****PORTARIA N.º 234/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **GIRLENE SANTOS DE SOUSA**, Matrícula nº 26065 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB MARIA DO ROSÁRIO -MAGNIFICA** nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.28.0005, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 235/2024****PORTARIA N.º 235/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **HIGO LEONARDO DOS SANTOS RIBEIRO**, Matrícula nº 25997 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS-GEOGRAFIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB SANTA TEREZINHA-ENTRONCAMENTO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.17.0007, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 236/2024****PORTARIA N.º 236/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **INALDO SOUSA FRAZÃO**, Matrícula nº 26063 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB BENTO NASCIMENTO MENDES**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível I para nível II, conforme processo nº 2023.04.20.0009, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 237/2024****PORTARIA N.º 237/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **ISAC SILVA CUTRIM**, Matrícula nº 25989-1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS-HISTÓRIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB GONÇALVES DIAS**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.18.0016, com vigência retroativa a partir de 01 março de 20 24.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 238/2024****PORTARIA N.º 238/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **IVANILSON RODRIGUES MENDES, Matrícula nº 25990 -1, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB PROTEÇÃO DE MARIA- CACHOEIRA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.05.09.0031, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 239/2024****PORTARIA N.º 239/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **IVONEIDE DA CONCEIÇÃO GOUVEIA**, Matrícula nº 25866 -1, **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB DR. ALVIMAR DE OLIVEIRA BRAUNA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.08.23.0023, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 240/2024****PORTARIA N.º 240/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **IRANILDE NAPOLEÃO AQUINO**, Matrícula nº 25819 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB ELVIRA PIRES-SANTA ROSA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.08.16.0036, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 040/2024****DECRETO Nº 040/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, MA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos da Lei nº 899/2003, datada de 12 de dezembro de 2003, em consonância com a Lei 1097/2008/GP, datada de 01 de julho de 2008, e Lei nº 1.469/2020, datada de 22 de outubro de 2020, que trata especificamente da Criação e Composição do Conselho Municipal de Educação – CME.

CONSIDERANDO a desistência do presidente e por força do Regimento interno do CME.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, o presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, para dar continuidade ao mandato de dois (02) anos que deu início em data de 07 de junho de 2023, conforme Decreto nº 038/2023, datado de 07 de junho de 2023, os seguintes membros nas respectivas representações:

I – Representante da Presidência:

a) Antônia Moreira

II – representante da vice-presidência:

b) Agnaeldo Águila Viana dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO : 004/2024**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2024.06.13.0009
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 004/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 004/2024, Processo Administrativo n.º 2024.06.13.0009, objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário da Escola Maria do Rosário (ID1000944), padrão FNDE, no Povoado Barriguda no município de Itapecuru -Mirim/MA, em favor da empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, situada à Avenida José Bernardino, n.º 50, Sala A, Andar 2, centro, Balsas -MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. André Natividade Baptista, C.P.F. nº 644.xxx.773 -xx, R.G. nº 12xx19xxx SEJUSP/MA,RESOLVE:

Homologar a Concorrência Eletrônico N° 004/2024, com valor global de **R\$ 749.080,82 (setecentos e quarenta e nove mil, oitenta reais e oitenta e dois centavos)**.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru-Mirim(MA, 03 de dezembro de 2024.

Hilton César Neves da Silva
Secretário Municipal de Educação - SEMED



SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - REABERTURA DE SESSÃO: 005/2024**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.16.0008**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal de Educação torna público aos interessados que será reaberta a sessão referente a Concorrência Eletrônica SRP nº 005/2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção da Central de Regulação das Urgências do SAMU – CRU e Construção de Unidade Básica de Saúde Porte III no município de Itapecuru Mirim, Maranhão. A reabertura da sessão está prevista para o dia **05 de Dezembro de 2024 às 09h00min** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. A reabertura da sessão será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 04 de Dezembro de 2024.

RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO
Secretário Municipal de Saúde



SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 198/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO N° 198/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.11.27.0004, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2022. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, e o Sr. Maurel Mamede Selares. OBJETO: Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo de Locação N° 198/2022, decorrente da Dispensa de Licitação n° 044/2022, que versa sobre a Locação do imóvel situado na Rua Coronel Catão, S/N, Centro, Itapecuru -Mirim/MA, destinado ao funcionamento da Central da Cidadania. VALOR: R\$ 5.986,15 (cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) por mês, totalizando R\$ 71.833,80 (setenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos) por ano. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, e aplicando subsidiariamente a de outras normas aplicáveis ao objeto deste Instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Luciano da Silva Nunes – Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. P/ LOCADOR: Maurel Mamede Selares - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 04/12/2024 20:32:02 - IP com n°: 192.168.0.200
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=942

